



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0651/2017, de 10 de outubro de 2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 23091.011539/2017-74,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Roberto Pequeno de Sousa**, matrícula SIAPE n.º 0396305, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, em virtude de reunir todos os requisitos necessários à inativação, mas por optar por continuar em atividade, **ABONO PERMANÊNCIA**, a partir de 15 de setembro de 2017, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005 (047001).

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor nesta data.

**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora